



PROJETO DE LEI Nº 7.288
PROJETO DE LEI Nº 155-2018
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

Maceió, 23 de maio de 2019.

**CRIA E INCLUI O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO
CIDADE UNIVERSITÁRIA NO CALENDÁRIO DE
DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE
MACEIÓ.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Municipal de Assistência à Criança Portadora de Microcefalia a ser implantado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) de Maceió.

Art. 2º As comemorações em relação à data referida no *caput do art. 1º* poderão ser organizadas por entidades públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**